



## RESOLUÇÃO Nº 063/2016-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 13/12/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1.300/2012** - Fundação Araucária / UEM, para a **prorrogação do prazo** de vigência até 25 de abril de 2017.

Considerando o conteúdo do Processo nº 12.741/2012-PRO;  
considerando a Resolução nº 038/2013-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 257/2015 -PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 7 de dezembro de 2016.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1.300/2012**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para a **prorrogação do prazo** de vigência até 25 de abril de 2017.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2016.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).